



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária **Nº:** 006/2017  
**Decisão** : 054/2017-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.4.  
**Referência** : Julgamento de Autos de Infração à Revelia  
**Interessado** : CREA-PE

**EMENTA:** Julgar Autos de Infração à Revelia dos Autuados CONSMEC Tecnologia e Serviços em Montagens Industriais Limitada – EPP, JK Serviços de Refrigeração Ltda – ME, SIEMENS LTDA, GE HEALTHCARE do Brasil Com. Serv. p/Equip. Médicos - Hospitalares Ltda e SUPORTCARE Tecnologia Hospitalar Ltda.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 06, realizada no dia 19 de abril de 2017, apreciando os Autos de Infração números: **9900018532/2016** – CONSMEC Tecnologia e Serviços em Montagens Industriais Limitada – EPP, **9900019268/2017** – JK Serviços de Refrigeração Ltda – ME, **9900019372/2017** – SIEMENS LTDA, **9900019380/2017** – GE HEALTHCARE do Brasil Com. Serv. p/Equip. Médicos - Hospitalares Ltda, **nº 9900019388/2017** – SUPORTCARE Tecnologia Hospitalar Ltda, que tratam de Autos de Infração que não houveram a regularização da infração ou apresentação de defesa, **DECIDIU** por unanimidade, julgá-los à revelia dos autuados. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Almir Ribeiro Russiano, Fernando Rodrigues de Freitas,IVALDO XAVIER DA SILVA, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de abril de 2017.

---

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior  
**Coordenador da CEEMMQ**